



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

DISTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019
DISPENSA Nº 002/2019

INSTRUMENTO DE DISTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS DO BAIRRO DO SANTARENZINHO, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - SEMTRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS E O SR. ITANILZA MARIA BARROSO FERNANDES DOS SANTOS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém-PA, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. **Celsa Maria Gomes de Brito Silva**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF (MF) nº 414.772.512-00 e RG nº 1947191 SEGUP-PA, residente e domiciliada na Avenida Rui Barbosa, nº 2280, Bairro Aldeia, nesta cidade de Santarém-PA, doravante denominada **DISTRATANTE** e de outro lado, **Francisco Freitas Fernandes**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF nº 839.548.562-04, residente e domiciliado na Rua F, nº 170, Bairro Staff, Distrito de Monte Dourado-PA, CEP: 68240-000, neste ato representado por sua Procuradora, conforme Procuração em anexo, **ITANILZA MARIA BARROSO FERNANDES DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, inscrito no CPF/MF nº 594.324.892-72 residente e domiciliado na Rua João Queiroz, nº 1010, Bairro Alvorada, nesta cidade, doravante simplesmente denominados **DISTRATADO**, têm entre si, o presente Distrato, referente ao contrato nº 037/2019, referente a Dispensa nº 002/2019, firmado em 12 de setembro de 2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I – O presente instrumento tem por objeto, o Distrato Unilateral do contrato nº 037/2019, referente à Dispensa nº 002/2019, que possui como objeto contratual a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS – Centro de Referência em Assistência Social do bairro do Santarenzinho**.

§1º O presente Distrato tem previsão no Contrato original em sua Clausula VIII, não havendo qualquer imputação de penalidades à **CONTRATADA**, justificando-se o em virtude da falta de interesse da Administração em manter o Contrato, visto que o objeto contratual não atende mais as finalidades. Fato este, o qual se tornou totalmente inviável para a Administração, manter o contrato, por razões de interesse Público. Diante do exposto, é conveniente à Administração o Distrato.

§2º A rescisão fundamenta-se no ART. 78, inciso XII e ART. 79, INCISO I e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA –DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

2.1 A Administração Pública nas razões de suas faculdades, resolve neste ato em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional, contidos no mesmo.

2.2 Todas as cláusulas e condições contidas no contrato de que trata este distrato restam desde já distratados.

CLÁUSULA TERCEIRA–DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da data de Assinatura do presente instrumento.

3.2 Faz parte do presente instrumento cópia do contrato ora distratado.

E por assim, ajustados em relação ao presente Distrato, estando em conformidade as partes, com os termos, condições e cláusulas contratuais, firmam o presente DISTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas constituídas, para os seus devidos e legais efeitos.

Santarém (PA), 24 de julho de 2020.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trab. Ass. Social.
DISTRATANTE

**ITANILZA MARIA BARROSO FERNANDES
DOS SANTOS**
Procuradora de Francisco Freitas Fernandes
LOCADOR

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

_____ CPF: _____